

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

---

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIRAMA LTDA. – SICOOB CREDIRAMA**, sediada a Avenida Belo Horizonte n.º 1.601 – Centro, cidade de Iturama-MG, CEP: 38.280.000, CNPJ: 03.412.878/0001-22, NIRE: 3140003901-5. Edital de 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credirama Ltda – Sicoob Credirama, no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 25, caput e Art. 45, II), **CONVOCA** seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, no dia **25 de abril de 2024 (vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro)** às 17h (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um ou às 19h (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reforma Geral do Estatuto Social, sem alteração do objeto social (artigos 1º a 65). Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria externa - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 2.1. Deliberar sobre a criação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, definindo modo de formação, aplicação e liquidação por meio de regulamento. 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Referendar a atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade aprovada em 24/10/2023 pelo Conselho de Administração. 5. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa; 6. Atualização da Política e do Plano de Sucessão de Administradores. 7. Assuntos gerais de interesse social.**

**OBS.:** 1) A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredirama>. Eventuais representantes deverão apresentar, com 05 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredirama>.

2) O processo de votação dos itens de pauta terá a duração máxima de 01 (uma) hora ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3) Este edital será publicado exclusivamente por meio eletrônico no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredirama>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, visando agilizar os trabalhos.

**Iturama - MG, 12 de abril de 2024.**

**Luiz Antônio Longo**  
Presidente do Conselho de Administração